Notificação prévia de uma concentração

(Processo M.9829 — Aon/Willis Towers Watson)

(Texto relevante para efeitos do EEE)

(2020/C 398/15)

1. Em 16 de novembro de 2020, a Comissão recebeu a notificação de um projeto de concentração nos termos do artigo 4.º do Regulamento (CE) n.º 139/2004 do Conselho ([1]).

Esta notificação diz respeito às seguintes empresas:

— Aon plc («Aon», Irlanda);

— Willis Towers Watson Public Limited Company («WTW», Irlanda).

A Aon adquire, na aceção do artigo 3.º, n.º 1, alínea b), do Regulamento das Concentrações, o controlo exclusivo da totalidade da WTW.

A concentração é efetuada mediante aquisição de ações.

2. As atividades das empresas em causa são as seguintes:

— Aon: presta serviços profissionais à escala mundial e opera em cinco segmentos de negócio: i) soluções de risco comercial; ii) soluções de resseguro; iii) soluções de reforma, iv) soluções de saúde e v) serviços de fornecimento e análise de dados.

— WTW: presta também serviços profissionais à escala mundial e opera em quatro segmentos de negócio: i) capital humano e prestações; ii) capital de risco e corretagem; iii) investimento, risco e resseguro; e iv) entrega e administração de prestações.

3. Após uma análise preliminar, a Comissão considera que a operação notificada pode ser abrangida pelo âmbito de aplicação do Regulamento das Concentrações. Reserva-se, contudo, o direito de tomar uma decisão definitiva sobre este ponto.

4. A Comissão solicita aos terceiros interessados que lhe apresentem eventuais observações sobre o projeto de concentração.

As observações devem chegar à Comissão no prazo de 10 dias após a data da presente publicação, indicando sempre a seguinte referência:

M.9829 — Aon/Willis Towers Watson

As observações podem ser enviadas à Comissão por correio eletrónico, por fax ou por correio. Utilize os seguintes elementos de contacto:

Endereço eletrónico: COMP-MERGER-REGISTRY@ec.europa.eu

Fax +32 22964301

Endereço postal:

Comissão Europeia
Direção-Geral da Concorrência
Registo das Concentrações
1049 Bruxelles/Brussel
BÉLGICA

([1]) JO L 24 de 29.1.2004, p. 1 («Regulamento das Concentrações»).